

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 745/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, firmado com Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 116, Inácio Barbosa, Aracaju /SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **AURIS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no 40.917.845/0001-60, com sede na Estrada Nilo Peçanha, nº 598, Galpão Fundos, Olinda, Nilópolis, RJ, CEP 26.545-202, neste ato. representada pelo Sr. **Fernando Aurelio de Azevedo Neto**, inscrito no CPF sob nº **173.519.417-42**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de outubro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 745/2023, tendo como objeto a Prestação de Serviços e Gerenciamento da Equipe Médica, por regime de plantão executado e ambulatório de follow-up neonatal, em atendimento a Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 10 de junho de 2024, alterar o endereço da **CONTRATADA** no contrato em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

Estrada Nilo Peçanha, nº 598, Galpão Fundos, Olinda, Nilópolis - RJ, CEP: 26.545-202

Leia-se:

Avenida das Américas, 11365, sala 0340, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.793-082



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 10/06/2024 17:05:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Fernando Aurelio de Azevedo Netto
CPF: ***.519.417-**
Data: 11/06/2024 11:41:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

AURIS GESTÃO EM SAÚDE LTDATESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Jose Henrique Gomes Amorim
CPF: ***.446.802-**
Data: 10/06/2024 17:07:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Leal de Souza
CPF: ***.153.655-**
Data: 11/06/2024 11:00:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DGLSG-7JG84-LT9AW-ZDVSX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 10/06/2024 17:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.242.231	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
3Vif9UsKwIMd4KNod9s55w9ZECE08cYcSgEIROndHwA=	
SHA-256	

- ✓ Jose Henrique Gomes Amorim (CPF ***.446.802-**) em 10/06/2024 17:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.94.160.74	Lat: -23,003266 Long: -43,433289
	Precisão: 78 (metros)
Autenticação	rique.gomes1@gmail.com
Email verificado	
3hF40Gn9z0TmuDHU63qs5AwRZjXPpKZMxm1+EYcZBhQ=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF *****.153.655-****) em 11/06/2024 11:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999711 Long: -37,100218 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
dSh+3XVWgDIhxijnnT1cUSmCfnW2AsW/k0IYFWah+A8=	
SHA-256	

- ✓ Fernando Aurelio de Azevedo Netto (CPF *****.519.417-****) em 11/06/2024 11:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.19.166.233	Não disponível
Autenticação	aurisgestaosaude@gmail.com (Verificado)
Login	
/cVrt/XnhhwuZ3nzaPEZiOwWmHci8JtSQRX/yg+yQFA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DGLSG-7JG84-LT9AW-ZDVSX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Sérgio Lima	UNIDADE: MMLSN
PRESTADOR: Auris Gestão em Saúde LTDA	CNPJ: 40.917.845/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços e Gerenciamento da Equipe Médica, por regime de plantão executado e ambulatório de follow-up neonatal.	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input checked="" type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 745/2023, firmado entre o PRESTADOR AURIS GESTÃO EM SAÚDE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 10 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração de endereço da CONTRATADA:</p> <p>Onde lê-se: Estrada Nilo Peçanha, nº 598, Galpão Fundos, Olinda, Nilópolis - RJ, CEP: 26.545-202</p> <p>Leia-se: Avenida das Américas, 11365, sala 0340, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.793-082</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 27 de maio de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Sérgio Lima dos Santos CPF: ***.763.685-** Data: 27/05/2024 10:58:51 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Rita de Cassia Leal de Souza CPF: ***.153.655-** Data: 27/05/2024 14:59:57 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Sérgio Lima dos Santos e Rita de Cassia Leal de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5WVEZ-H2CGL-VUGYE-RSPEZ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5WVEZ-H2CGL-VUGYE-RSPE2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sérgio Lima dos Santos (CPF *****.763.685-****) em 27/05/2024 10:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	sergiosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
zXwJL7rmrjLwTc3GwVHbYhaCgEiYerbZkPuW+DgsUGs=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF *****.153.655-****) em 27/05/2024 14:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999664 Long: -37,100208
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
+/r2n6SZj6RijpltCSyINov70Aq+H45xZxiY6xJ6Hsl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5WVEZ-H2CGL-VUGYE-RSPE2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.917.845/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:45 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **4E9A.CA8E.4987.2039**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4188796-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 40.917.845/0001-60	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 08/04/2024 10:54</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 07/07/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **5225231930**
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**
CONTROLE **160552027**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA
AVN DAS AMERICAS 011365 SAL 0340
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22793-082 RJ

CNPJ

40.917.845/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.521.594-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

HORA: 16:43:28

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.917.845/0001-60
Razão Social: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA
Endereço: - AV DAS AMERICAS 11365 SALA 340 - / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22793-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906455573958851

Informação obtida em 11/06/2024 15:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.917.845/0001-60

Certidão n°: 24087548/2024

Expedição: 08/04/2024, às 11:16:16

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.917.845/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS
CONTRATO N°: 745/2023

Assunto: Mudança de Endereço e Solicitação de Alteração Contratual

Prezados Senhores,

A **AURIS GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, com no **CNPJ n°: 40.917.845/0001-60**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Fernando Aurelio de Azevedo**, VEM, por meio deste ofício informar a mudança de endereço da sua sede e solicitar a devidas alterações cadastrais para fins jurídicos e tributários.

Assim, a partir desta data, nosso endereço está localizado na Avenida das Américas, 11635, sala 0340, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.793-082, mantendo seu CNPJ original: **40.917.845/0001-60**.

A empresa aproveita essa oportunidade para informar que esta mudança não afetará a operacionalização de qualquer dos serviços médicos.

Diante o exposto, a AURIS gostaria de solicitar a elaboração de um termo aditivo ao contrato supracitado para que o endereço supramencionado passe a vigorar como a endereço correto para fins legais e tributários, exatamente como disciplinado pelo Código Civil e pelo Código Tributário Nacional.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

Atenciosamente,



FERNANDO AURELIO DE AZEVEDO NETTO
RG n°: 24.135644-3 – DIC-RJ / CPF: 173.519.417-42